



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Av. Antônio Pesconi Centro CNPJ nº 25.086.596/0001-15 Fone 63 3422-1241

Decreto nº 133/2022, de 29 de novembro de 2022.

“Nomeia os representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo.”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, Sr. **OSÓRIO ANTUNES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa nº01 de 31 de agosto de 2021 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que dispõe sobre a renovação do **PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E USO DO FOGO** no Estado do Tocantins publicada em DOE.11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo.

Art. 2º - São nomeados os seguintes representantes;

Prefeitura Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente;

GERSON DA SILVA BARBOSA

Órgãos Estaduais existentes no município;

JOÃO FERREIRA LIRA

Ensino Público Estadual;

ALCILENE KEILA DE OLIVEIRA ANDRADE

Ensino Público Município;

HELENILSON BORGES CAMINHA

Representante do setor rural;

JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 29 dias de novembro de 2022.


OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Bernardo Sayão-TO